



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50611.000530/2019-56

Unidade Gestora: 393020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL Nº SR/MT.013/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC.

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, ente Autárquico Federal vinculado ao Ministério dos Transportes com Sede no Setor de Autarquia Norte, Quadra 03, Lote “A”, Edifício Núcleo dos Transportes, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0022-35, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO**, doravante simplesmente denominada SR/DNIT/MT ou **CONTRATANTE**, representada pelo SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT/MT, Engenheiro Civil, **ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, servidor público, portador da cédula de identidade nº. 1 [REDACTED] SSP-MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 870. [REDACTED]-34, devidamente designado pela Portaria nº 16 de 22/01/2021, publicada no DOU em data de 25/01/2021, aqui com poderes delegados pelo Diretor Geral do DNIT, mediante Portaria nº 1477 de 01º de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de março de 2019.

**CONTRATADA: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 1, página 67, em 03 de dezembro de 2020, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395, de 10 de junho de 2020, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, por Delegação de Competência do Diretor de Administração, Finanças e Pessoal da EBC, pelo Coordenador de Escritório de Projetos, **JORGE LUÍS DE OLIVEIRA CARVALHO**, brasileiro, união estável, Administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 2 [REDACTED]-8/SSP-RJ e, inscrito no CPF/MF sob o nº 005 [REDACTED]-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme Ordem de Serviço da DIAFI nº 307/2022 e, por Subdelegação de Competência dos atos da Presidência da EBC, pela Diretoria Geral à Gerente de Negócios e Publicidade Legal, **ANA CAROLINA DA SILVA MACHADO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 3 [REDACTED]-9/SJSII-RS e inscrita no CPF/MF sob o nº 818. [REDACTED]-15, residente e domiciliada em Brasília/DF, conforme Portaria-Presidente nº 084/2022/EBC e 024/2022/EBC.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Original por mais 12 meses, com início em 17/06/2022, término em 17/06/2023, com observância ao artigo 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. Fica estabelecido para o presente Instrumento o valor global estimado de **R\$ 149.749,76** (cento e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), para o período de sua vigência.

2.2. Fica estabelecido que, para o atendimento das despesas referentes ao exercício financeiro de 2022/2023, será indicado o crédito pelo qual correrá a despesa, com a especificação da classificação funcional-programática e da categoria econômica, bem como serão emitidas pela **CONTRATANTE** as pertinentes Notas de Empenho, para o atendimento da Lei.

2.3. A **CONTRATADA** deverá ser cientificada, no mesmo prazo especificado no Item 2.4. desta Cláusula, da indicação do crédito pelo qual correrá a despesa deste Instrumento nos exercícios subsequentes, efetuando os registros competentes, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

2.4. Fica a **CONTRATANTE** obrigada a enviar à **CONTRATADA** cópia da Nota de Empenho, bem como da publicação do extrato deste Instrumento no Diário Oficial da União D.O.U., no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) após a emissão e publicação, respectivamente.

## **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO**

3.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até 05º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme o disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

## **CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençados, é lavrado o presente Instrumento, que as partes assinam em \_\_\_\_ (\_\_\_\_) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cuiabá/MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

**CONTRATANTE**

**ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS**

Superintendente Regional do Estado de Mato Grosso

**CONTRATANTE**

**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**

**CONTRATADA**

**JORGE LUÍS DE OLIVEIRA CARVALHO**

Coordenador de Escritório de Projetos

Ordem de Serviço da DIAFI nº 307/2022

**ANA CAROLINA DA SILVA MACHADO**

Gerente de Negócios e Publicidade Legal

Portaria-Presidente nº 084/2022/EBC

**Testemunhas:**

1) _____ NOME: CPF:	2) _____ NOME: CPF:
---------------------------	---------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina da Silva Machado, Usuário Externo**, em 04/04/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luis de Oliveira Carvalho, Usuário Externo**, em 04/04/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**, em 07/04/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10865645** e o código CRC **2B621B46**.

Referência: Processo nº 50611.000530/2019-56

SEI nº 10865645

MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURARua 13 de Junho, nº 1296  
CEP 78.020-900  
Cuiabá/MT |